

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.216/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEF
Antônio Serafim, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.681/2023 (Processo E-docs nº. 2021-4KC4P/CEE-ES nº. 524/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Serafim, situada na Rua São Lucas, s/nº., Bairro Lagoa Funda, município de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 1982.

Vitória, ES, 11 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação